IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 09 de abril de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 523

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Departamento de Compras 2
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 2

UNIFUNEC 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

SANTAFEPREV 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

PODER EXECUTIVO

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 319/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/04/2024 15:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de jovens aprendizes, com idade não superior a 18 (dezoito) anos, para prestação de serviço pelo período 08 (oito) horas diárias, compreendendo 06 (seis) horas de prestação de serviço junto a administração pública e 02 (duas) horas de curso de qualificação, com frequência controlada por registro manual ou eletrônico de ponto.

CONTRATADO: C.R.A. CENTRO REFERENCIA APOIO A CRIANÇA

VALOR DA DESPESA: R$ 69.854,55

08/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência das vagas, conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- Se possuir dependentes: RG, CPF, certidão de nascimento. Se caso for, comprovação da condição de estudante universitário;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun.

CONVOCAÇÃO

NOME	Classificação	Disciplina
ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS AISSA	17º	Agente de Apoio Administrativo

A candidata terá o prazo até o dia 11 de abril de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público 01/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 08 de abril de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA
Aditamento - Contrato 003/2023 – Dispensa nº 03/2023

O SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público que no Extrato de Aditamento de Contrato, com a empresa PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, publicado no dia 08 de abril de 2024, pág. 8, da Imprensa Oficial – Santa Fé do Sul – D.O.M., em seu Objeto, onde se lê: "Visa-se a prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2024, passando a vencer-se em 05 de abril de 2025", leia-se: "*Visa-se a alteração da Cláusula Terceira (Do Preço) e Prorrogação da Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2024, passando a vencer-se em 05 de abril de 2025*".

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de abril de 2024.

Antonio Elpidio Prado
Responsável pelo Setor de Licitações

.....